



Conselho da Justiça Federal
Secretaria de Controle Interno

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO
DE CONTROLE INTERNO - CTCI**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na sala de reunião da Coordenação-Geral do Conselho da Justiça Federal, SAFS – Quadra 6, Lote 1, Trecho III, nesta Cidade, realizou-se a 22ª reunião do CTCI. A sessão foi aberta pelo Presidente do Comitê, Sr. Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, que deu as boas vindas a todos os membros presentes, justificando a ausência do Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, Dr. Alcides Diniz da Silva, em razão da sessão do Conselho. Participaram desta reunião os dirigentes de Controle Interno, Sra. Maria de Fátima G. Lessa - TRF 2ª Região, Sr. Dorival de Lima – TRF 3ª Região, Sr. Wolfgang Striebel – TRF 4ª Região e Sr. Ricardo de Menezes Araújo – TRF 5ª Região e demais participantes, conforme lista de presença anexa. Ausente a Sra. Ionice de Paula Ribeiro – TRF 1ª Região.

Inicialmente foi apresentado o 1º tema da pauta a respeito da Norma de Encerramento do Exercício de 2006 pela Subsecretária de Monitoramento e Avaliação da Gestão, Sra. Ângela Böckmann, de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Em seguida, foi apresentado pelo Chefe da Seção de Avaliação e Orientação Contábil, Sr. Pereira, as mudanças relativas à execução orçamentária e financeira, tendo sido elucidadas as dúvidas lançadas pelos membros presentes.

Em seguida, dando-se continuidade aos trabalhos, foi apresentado pela Sra. Angelita, Chefe da Seção de Avaliação da Gestão, o roteiro para elaboração do Relatório de Prestação de Contas 2006, salientando a estrutura a ser seguida na referida elaboração, bem como chamando a atenção quanto ao tópico relativo ao anexo do relatório que, este ano, deverá constar apenas o demonstrativo da Força de Trabalho, ressaltando-se que em anos anteriores houve divergências entre os dados encaminhados pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Recursos Humanos do CJF e de cada TRF. Foi sugerido pelo dirigente da 4ª

Região, Dr. Wolfgang, a adoção de uma data única para a obtenção desses dados. A Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal sugeriu a data de 31 de dezembro como parâmetro, o que foi acatado por todos os membros presentes. Foi informado pela Sra. Angelita que o Relatório deverá ter no máximo 40 páginas para que seja mais ágil a consolidação do Relatório da Justiça Federal, pela Secretaria de Controle Interno do CJF. No tocante ao tópico relativo ao prazo para o envio das informações ao Controle Interno/CJF, ficou acordado entre os membros do CTCL que será de até o dia 26 de fevereiro de 2007. Após as devidas deliberações, a Secretária de Planejamento e Orçamento do CJF, Sra. Marilene, juntamente com o Subsecretário de Planejamento e Acompanhamento, Sr. Gustavo, se fizeram presentes à reunião, e apresentaram os critérios adotados para a obtenção das metas físicas cumulativas e não-cumulativas do SIGPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO para cada Ação da Justiça Federal que irão compor o Relatório de Prestação de Contas. Após debate entre os membros do Comitê, acordou-se que a meta física anual com relação aos benefícios será a média aritmética, mesmo que esta dê inferior à meta do mês de dezembro. A Sra. Marilene informou que os valores referentes à inscrição em “Restos a Pagar”, computados como despesa realizada no mês de dezembro, terão de ser considerados na meta física, devendo ser, obrigatoriamente, informado o quanto da execução foi inscrito em “Restos a Pagar” no campo de comentário do SIGPlan. Atendendo à solicitação dos participantes com relação à senha de consulta no SIGPLAN, o Sr. Gustavo acrescentou que encaminhará ao Controle Interno/CJF os formulários a serem preenchidos pelos Tribunais para a obtenção do acesso ao sistema. Ainda com relação à execução e às metas dos projetos/atividades da Justiça Federal, foi solicitado pela Secretária de Planejamento e Orçamento que os Controles acompanhem os gastos dos recursos do projeto *Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal*, devido cobrança do CNJ que é o controlador dos recursos do *E-Jus* que tem um custo muito alto para a Justiça. A Sra. Marilene acrescentou que, com a edição da Resolução nº 529 - CJF, de 30 de outubro de 2006, a responsabilidade pelos dados relativos à execução e metas dos projetos relativos às obras da Justiça Federal de 1º grau é de responsabilidade dos Diretores de Foro com exceção da 4ª região em que os projetos permanecem sob a coordenação do Presidente daquela Corte, sendo

necessário que os TRF's monitorem os dados lançados pela Justiça Federal de 1º Grau.

Nada mais havendo a tratar, eu DÉBORA GALGANY VIEIRA T. BRAZ, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente GETÚLIO CAIXETA SOUZA FERREIRA, e por todos os membros do Comitê.

Getúlio Caixeta de Souza Ferreira
Presidente/CJF

Maria de Fátima G. Lessa
Membro/2ª Região

Dorival de Lima
Membro/3ª Região

Wolfgang Striebel
Membro/4ª Região

Ricardo de Meneses Araújo
Membro/5ª Região

Débora Galgany Vieira T. Braz
Secretária/CJF